



## CHAMADA PARA APRESENTAÇÃO DE ARTIGOS PARA O II CONGRESSO BRASILEIRO DE CARREIRAS JURÍDICAS DE ESTADO

1. O II CONGRESSO BRASILEIRO DE CARREIRAS JURÍDICAS DE ESTADO – II CBCJE, por seu Comitê Executivo, convida professores, discentes de Cursos de Pós-Graduação em sentido estrito e em sentido lato (Especialização, Mestrado e Doutorado) para participar de chamada para apresentação de artigos sobre os temas das oficinas do evento.
2. Os temas das oficinas estão indicados na página do II CBCJE <http://carreirasjuridicas.com.br/>, no campo <http://www.carreirasjuridicas.com.br/oficinas>.
3. Os trabalhos deverão obedecer as regras de publicação, abaixo indicadas, nas quais se ressalta que eles serão objeto de exame prévio, devendo os textos aprovados ser colocados na página eletrônica do II CBCJE e, de entre esses, alguns serão publicados nos anais do evento, publicados por editora nacional, com ISBN, na categoria de livro, sendo os autores considerados colaboradores de obra coletiva.
- 4- É estabelecido o prazo de **20 de junho de 2010** para entrega do texto completo do artigo. É permitida a participação em mais de uma oficina pelo mesmo interessado.
- 5- Os trabalhos aprovados conferirão aos autores o direito de participar das oficinas do II CBCJE.
- 6- Os textos devem ser enviados diretamente para o email [2carreirasdeestado@gmail.com](mailto:2carreirasdeestado@gmail.com)

### REGRAS DE PUBLICAÇÃO

1. Os trabalhos encaminhados para análise, crítica e eventual publicação serão utilizados em diferentes mídias pelo Comitê Executivo, os quais se consideram licenciados para o Comitê com cláusula de exclusividade, pelo prazo de duração dos direitos patrimoniais do autor. Os trabalhos também poderão ser publicados em outros lugares desde que após autorização prévia e expressa do Comitê Executivo, citada a publicação original como fonte, constando o nome da editora, a cidade, o ano de publicação, título e volume do periódico e respectivas páginas.
2. Os trabalhos deverão ser enviados por meio eletrônico, para o endereço indicado pelo Comitê Executivo. Os trabalhos deverão usar processador de texto Microsoft Word.
3. Os textos deverão observar tamanhos máximos e mínimos de 6 a 15 páginas. Os parágrafos devem ser alinhados à esquerda. Não devem ser usados recuos, deslocamentos, nem espaçamentos antes ou depois. Não se deve utilizar o tabulador para determinar os parágrafos. A fonte obrigatória será a Times New Roman, corpo 12. Os parágrafos devem ter entrelinha 1,5; as margens superior e inferior 2,0 cm e as laterais 3,0 cm. O tamanho do papel deve ser A4.
4. Os trabalhos deverão ser precedidos por uma folha na qual se fará constar: o título do trabalho, o nome do autor (ou autores), qualificação (situação acadêmica, títulos, instituições às quais pertença



e a principal atividade exercida), endereço completo para correspondência, telefone, fax e e-mail, além de declaração de ineditismo e autorização de publicação. A prática de plágio é de responsabilidade dos autores, que se comprometem a não cometerem essa infração, ainda que sob a forma de plágio ideológico, cópia servil e outras figuras afins.

5. As referências bibliográficas deverão conter: sobrenome do autor em letras maiúsculas; vírgula; nome do autor em letras minúsculas; ponto; título da obra em itálico; ponto; número da edição (a partir da segunda); ponto; local; dois pontos; editora (não usar a palavra editora); vírgula; ano da publicação; ponto. Devem ser seguidas as normas vigentes da ABNT e observados os padrões gramaticais da norma culta da Língua Portuguesa.

6. Os trabalhos deverão ser precedidos por um breve Resumo (10 linhas no máximo) em português e em outra língua estrangeira (inglês, francês, italiano ou alemão) e de um Sumário, do qual deverão constar os itens com até 3 dígitos.

7. Deverão ser destacadas as palavras-chave limitadas ao número de 05 (cinco) (em português e em outra língua estrangeira) (palavras ou expressões que expressem as idéias centrais do texto), as quais possam facilitar posterior pesquisa ao trabalho.

8. Todo destaque que se queira dar ao texto impresso deve ser feito com o uso de itálico. Jamais deve ser usado o negrito ou a sublinha. Citações de textos de outros autores deverão ser feitas entre aspas, sem o uso de itálico.

9. Não será prestada nenhuma remuneração autoral pela licença de publicação dos trabalhos em qualquer tipo de mídia, impressa ou eletrônica (Internet, CDROM, e-book etc.). Em contrapartida, o colaborador receberá 2 (dois) exemplares do livro em cujo teor seu trabalho tenha sido publicado ou do produto digital quando contido em suporte físico.

10. Os trabalhos que não se ativerem a estas normas serão devolvidos a seus autores. O encarregado pelo Comitê Executivo para leitura, crítica e revisão dos trabalhos fará sugestões de modificações aos autores, as quais, se não acolhidas, serão devolvidas aos apresentantes, sem direito a publicação.

11. A seleção dos trabalhos para publicação é de competência do Comitê Executivo, diretamente ou por encarregado.

12. As citações em línguas estrangeiras devem ser obrigatoriamente traduzidas.

13. Não são permitidas citações no corpo do texto, mas apenas em notas de pé de página, salvo reprodução de frases ou trechos de frases, que não ultrapassem duas linhas, as quais devem seguir sob a forma de aspas.

14. Citações de jurisprudência devem ser feitas em notas de pé de página. A transcrição da ementa por inteiro só deve ser feita quando indispensável.



15. Não é necessária a colocação de bibliografia ao final dos textos, devendo as referências internas vir de modo completo nas citações. As citações repetidas, a partir da segunda, devem ser referidas pelo uso das expressões: Op. cit. p.23; Op. cit., loc. cit.

16. Os casos omissos serão resolvidos pelo Comitê Executivo.

#### MODELOS:

##### Contrato e racionalidade

Marcos Cáprio Fonseca Soares

Mestre em Sociologia pela UFRGS. Advogado.

RESUMO: O presente artigo é fruto de pesquisa empírica levada a cabo junto aos acórdãos do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, especificamente em matéria contratual. Aqui, trago as conclusões obtidas no âmbito dos contratos abrangidos pelo Sistema Financeiro de Habitação. Delimitei a racionalidade jurídica nutrida pelos desembargadores de referido Tribunal ao procederem às tomadas de decisões neste tema. Após precisar o conceito central deste trabalho (racionalidade), exponho e analiso os dados obtidos junto aos acórdãos coletados, promovendo uma classificação dos atores jurídicos consentâneo o teor argumentativo invocado na fundamentação dos votos, ocasião em que a nova teoria dos contratos passa a ser contextualizada em meio a um processo de transformações pelas quais vem passando o direito privado como um todo.

PALAVRAS-CHAVE: Cláusulas gerais – Juros – Revisão contratual – Racionalidade – Rematerialização.

ABSTRACT: The present article is a result of empiric research made next to judgements of Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, specifically in contractual subject. Here, I bring the conclusions got among the contracts embraced by the Sistema Financeiro de Habitação. I delimited the juridical rationality sustained by magistrates of the abovementioned Tribunal when they took decisions on this matter. After precisising the main concept of this work (rationality), I expose and analyse data got next to judgements collected, promoting a classification of the juridical actors according to the argumentative contents evoked in the fundamentation of votes, occasion where the new theory of contracts starts to be contextualized in a process of transformations by which private law is passing as a whole.

KEYWORDS: General clauses – Interest – Contractual review – Rationality – Rematerialization.

SUMÁRIO: 1. Introdução – 2. A racionalidade jurídica e o contexto atual do direito privado: 2.1. A matriz weberiana; 2.2. Reflexões contemporâneas – 3. A mudança paradigmática no direito privado brasileiro – 4. A pesquisa empírica: o caso do SFH – 5. Considerações finais – 6. Bibliografia.

#### 1. INTRODUÇÃO

on onono ononon onononon ononono nonononononononononon ononononono nonono no nono  
non onononon ononononono nononononononon onononononononono onon onono n ono n ono  
nononononon onononononono nonononononononon onononononononononon ononononono  
nonononononononon ononononononononon ononononononononono nononononono.



## 2. BIBLIOGRAFIA

(EXEMPLOS FONTE: LIVRO, PERIÓDICO, JORNAL, E INTERNET)

OLIVEIRA, José Antonio. Verdade real. In: STOCO, Rui (Coord.). Direito penal. 2. ed. São Paulo: RT, 2000. v. 5, t. II.

SILVA, José Augusto da. Ação declaratória. Revista de Direito Privado, n. 30. São Paulo: RT, 2000, p. 12.

SILVA, José Augusto da. E o Brasil, como vai? Folha de S.Paulo, Cad. Mundo, 24 jan 2004.

SILVA, José Augusto da. Ação incidental. [www.jusnavigandi.com](http://www.jusnavigandi.com) Acesso em 25 maio 2004.